Belo Horizonte, 02 de julho de 2026.

TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: PE 003/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº: 006/2024

ESTATAL GERENCIADORA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE

ENDEREÇO: RUA DA BAHIA, 2277, BAIRRO SAVASSI, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.160-019

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.908.129.0052

REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO TOSTES REIS E TADEU BARRETO GUIMARÃES

BENEFICIÁRIO DA ATA: DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 960 – 5º ANDAR - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30.190-085 - BELO HORIZONTE / MG

CNPJ/MF: 00.677.870/0001-08

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062.943.369-0043

REPRESENTANTE LEGAL: RENATO GOMES FERREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto o CANCELAMENTO TOTAL - da Ata de Registro de Preços nº 006/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2024, cujo objeto original é a aquisição de servidores x86 do tipo rack, incluindo serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico, substituição de peças e atualização de versões de software.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E MOTIVO

2.1. O presente cancelamento decorre de solicitação formal da detentora da Ata de Registro de Preços, apresentada por meio do Ofício nº 087/2026, fundamentada na ocorrência de fatos supervenientes que inviabilizaram a manutenção das condições originalmente pactuadas.

2.2. A beneficiária da Ata de Registro de Preços demonstrou que, após o registro dos preços, sobrevieram alterações relevantes nas condições econômicas e mercadológicas que fundamentaram a formulação da proposta, decorrentes de mudanças estruturais na cadeia global de fornecimento de componentes tecnológicos.

2.3. As alterações verificadas repercutiram diretamente na estrutura de custos originalmente considerada para a execução da Ata de Registro de Preços, comprometendo a manutenção das condições registradas.

2.4. Após análise da documentação e dos demais elementos constantes dos autos, concluiu-se pela caracterização de fatos supervenientes de natureza excepcional, devidamente comprovados, aptos a justificar o cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 29, inciso II, do Decreto Estadual nº 48.779/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS E PENALIDADES

3.1. As partes declaram que, a partir da data de assinatura deste Termo, ficam rescindidos os compromissos e obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

3.2. Considerando que o cancelamento decorre de solicitação da contratada fundamentada em fatos supervenientes devidamente analisados pela Administração, permanecem preservados os direitos e obrigações já constituídos até a data da formalização deste Termo.

3.3. O presente cancelamento não afasta eventual apuração administrativa futura caso sejam identificados fatos que ensejem a aplicação das sanções previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024 e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC da Prodemge.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente termo entra em vigor na data de sua assinatura.
4.2. Todas as informações e documentos relativos ao processo podem ser consultadas no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais - www.compras.mg.gov.br e no site da Prodemge – www.prodemge.gov.br.

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE
Estatal Gerenciadora

Tadeu Barreto Guimarães
Diretor
Diretoria Administrativa e Financeira

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente
Presidência

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.
Beneficiário da ata
Renato Gomes Ferreira
Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Tadeu Barreto Guimaraes**, **Diretor Administrativo e Financeiro**, em 05/08/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 10/08/2026, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Renato Gomes Ferreira**, **Usuário Externo**, em 11/08/2026, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **143546390** e o código CRC **DEA5FCC9**.

Referência: Processo nº 5140.01.0002227/2024-81 SEI nº 143546390